



SENADO FEDERAL

Ofício nº 2178 (SF)

Brasília, em 16 de junho de 2023.

Apresentação: 16/06/2023 15:47:00.000 - MESA

DOC n.461/2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 70, de 2023, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Wagner, Estado da Bahia”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Protocolo 4553655 - Manoel Wagner
Secretaria-Geral da Mesa SENADO FEDERAL 2023
16/06/2023 15:47:00 * exEdit

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em 16/06/2023.	
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
R. Justino Oliveira Jape Chefe de Secretaria 7096	





Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 70 , DE 2023

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Wagner, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.982, de 1º de dezembro de 2015, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Wagner, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de junho de 2023 .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



* C 0 2 3 1 5 6 9 6 7 1 4 0 0 *